

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 910/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Técnica de Enfermagem Senhora **APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Duas Barras, 09 de junho de 2022.**

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Vereador Guilherme Soares de Oliveira

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:2C42C4DB**

**Matéria publicada** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro **no dia 13/06/2022**, Edição 3155  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 910/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Técnica de Enfermagem Senhora **APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

  
**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ  
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA  
PRESIDENTE

  
**Guilherme Soares de Oliveira**

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**APROVADO EM**

**09 JUN 2022**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.  
ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a enfermeira Senhora Aparecida Quelli Lopes de Paula.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ  
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA  
PRESIDENTE

**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



---

**JUSTIFICATIVA:**

Aparecida Quelli é técnica de enfermagem formada desde 1997.

Veio para Duas Barras há oito anos e desde então estou trabalhando na saúde. Começou trabalhando no hospital e logo após foi para vacinação, onde atua até os dias atuais com muito afinho em sua profissão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                |
| REGISTRO GERAL                       | 11895777-8     |
| DATA DE EMISSÃO                      | 23/06/97       |
| NOME APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA |                |
| FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA  |                |
| MATERNA ANA LOPES DE PAULA           |                |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE               | RIO DE JANEIRO |
| DATA DE NASCIMENTO                   | 04/09/1979     |
| CPF                                  | 029            |
| DEC. ORDEM C. NASC LIV A10 FLS 265   |                |
| TERM. 6305 Q MAGE RJ                 |                |

  

|                                           |  |
|-------------------------------------------|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL            |  |
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO                  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |  |
| POLÍCIA CIVIL                             |  |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO  |  |
| CARTeira DE IDENTIDADE                    |  |
| APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA           |  |
| ASSINANTE                                 |  |
| 20                                        |  |